

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 112/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Doador de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências

- Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal do Doador de Sangue", a ser comemorado anualmente, no dia 25 de novembro e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, a ser realizada na semana em que incidir o dia 25 de novembro.
- Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do município de Assis, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.
- Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizados a Câmara Municipal de Vereadores, o Poder Público Municipal e os Clubes de Serviços a estabelecerem calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderão providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador de Sangue.

- Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 24 de maio de 2024.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente PROJETO DE LEI tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Doador de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue.

No Brasil, o Dia Nacional do Doador de Sangue é comemorado anualmente no dia 25 de novembro. A data foi criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no ano de 2004, e tem como objetivo sensibilizar e aumentar o número de doadores do mundo, conscientizandoos da importância da doação de sangue. Os conceitos de solidariedade e cidadania são presentes em todas as ações dos voluntários.

A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue.

No Dia Nacional do Doador de Sangue, os Bancos de Sangue de todo o país realizam atividades lúdicas e mutirões de coleta em escolas, hospitais, shoppings, praças e demais espaços de acesso público.

Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue. Atualmente no Brasil, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue, segundo dados do Pró-Sangue.

Existem, em nossa cidade, centenas de doadores, que no anonimato, ajudam a salvar vidas com seu próprio sangue. São estes heróis sem medalhas que fazem o bem sem olhar a quem, e que só são lembrados quando alguém precisa deste precioso líquido que corre nas veias. Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado, merecidamente, para fazer este gesto de solidariedade. Até porque, a qualquer momento, a necessidade de sangue, pode ser de qualquer um de nós, em situações de urgência ou emergência, como por exemplo, em acidentes.

A nossa intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas. É preciso criar o hábito de doar.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Assis, 24 de maio de 2024.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho Vereador - Republicanos

